



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o art. 145, 146 e 147 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) servidor (a) Aposentado (a) protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado, entre o Município e o (a) Servidor (a) Aposentado (a), **CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao (a) servidor (a), **ENEIDE SOARES DE BRITO**, Matrícula Funcional Nº 50.055-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), em parcela única.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a) Aposentado (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local, em 08/09/2020
TABIRA

Wilma Lúcia M.P. Cavete
Mat. 50420-x